

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I Nº. 357, de 29 de Agosto de 1960

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 150.000,00
e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,**

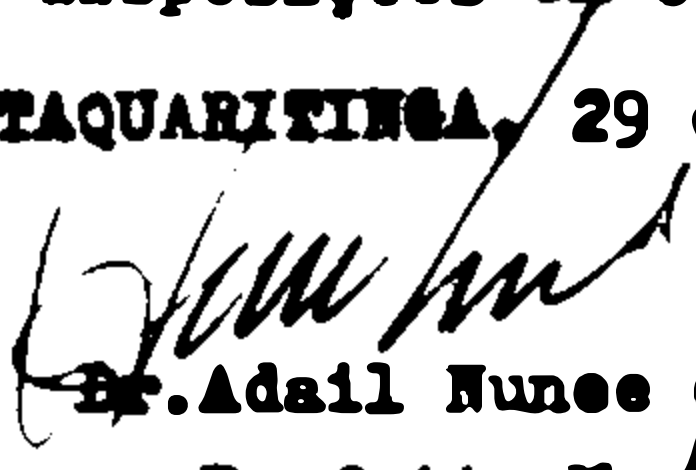
**FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele
promulga a seguinte lei:**

**Artigo 1º-Fica aberta na Contadoria da Prefeitura
Municipal de Taquaritinga, um crédito especial de cr\$150.000,00
(cento e cinquenta mil cruzeiros), que se destina a auxiliar
a Associação dos Funcionários Municipais de Taquaritinga, para
construção das obras de sua Sede Propria.**

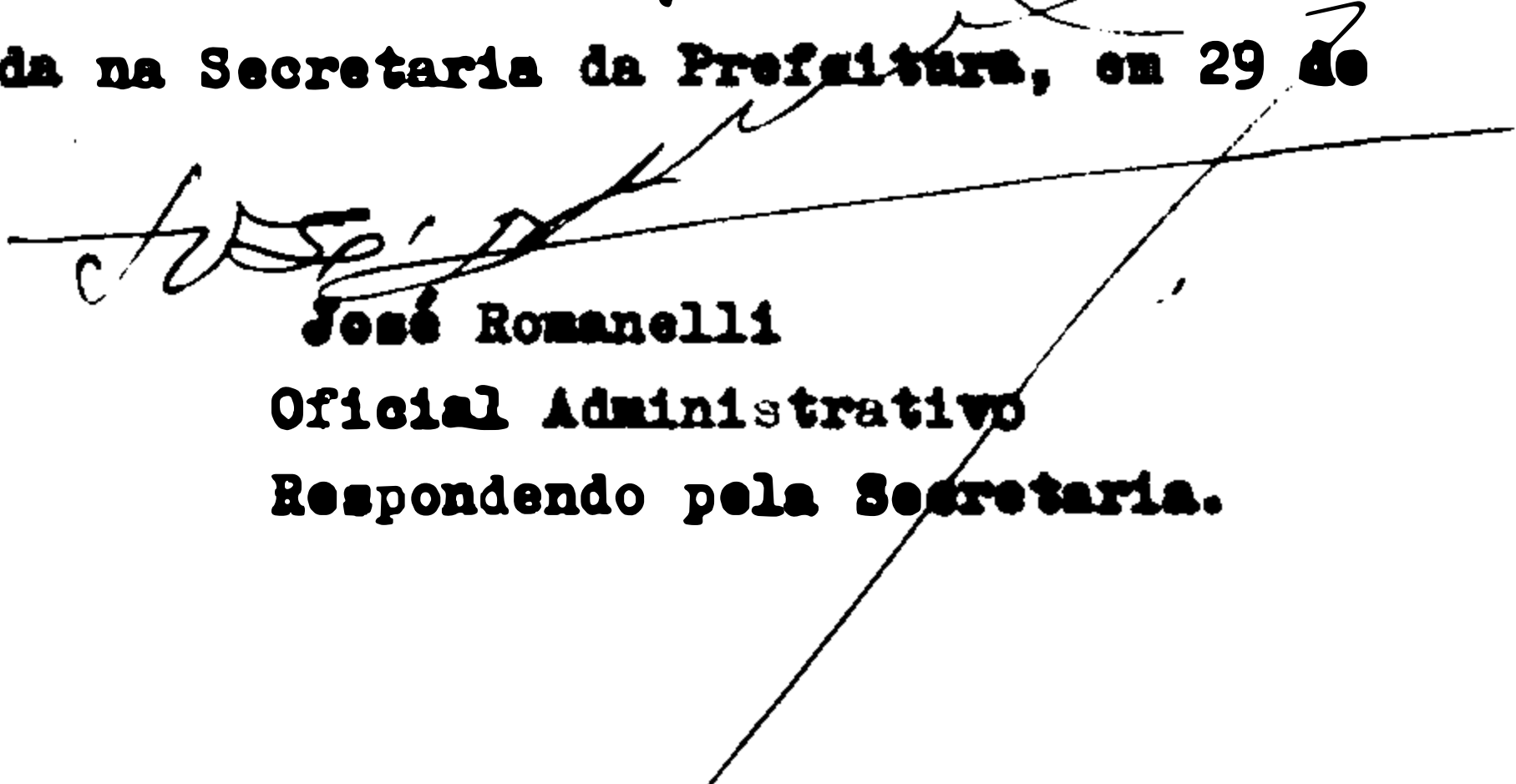
**Artigo 2º-Os recursos para atender a presente lei,
correrão por conta de operação de crédito, que o sr. Prefeito
Municipal, fica autorizado a realizar.**

**Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 29 de Agosto de 1960.


**Dr. Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal**

**Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, em 29 de
Agosto de 1960.**


**José Romanelli
Oficial Administrativo
Respondendo pela Secretaria.**